

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA –**

### **Gincana EcoCultural do IF Sertão Campus Floresta**

#### **REGULAMENTO**

##### **1. DA DEFINIÇÃO**

1.1. A Gincana EcoCultural é um evento do IF SERTÃO-PE *Campus Floresta*, promovido em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, de forma integrada às festividades juninas, sendo regido pelas normas constantes no presente regulamento.

##### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Mobilizar a comunidade em torno da questão ambiental, através de uma competição saudável, instigando a preservação ambiental e a valorização de elementos culturais.

2.2. Desenvolver o espírito de competição como atitude positiva e enriquecedora da formação do indivíduo.

2.3. Exercitar o espírito de liderança, motivação e cooperação.

2.4. Promover a difusão de conhecimentos e a formação de atitudes de respeito e de preservação em relação ao meio ambiente e à diversidade cultural.

##### **3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

A Gincana EcoCultural do IF SERTÃO-PE *Campus Floresta* será vivenciada no período de 05 a 29 de junho de 2018.

##### **4. DAS EQUIPES**

4.1 A Gincana Ecocultural será realizada mediante participação de, no mínimo, quatro equipes e, no máximo, sete. Cada equipe deve ser composta por no mínimo 20 e no máximo 25 participantes.

4.2 Fica estabelecido o número máximo de três equipes para os alunos do turno manhã, três para as turmas do turno vespertino e uma equipe envolvendo os estudantes do turno noturno.

4.2.1 Todas as equipes devem ser formadas de forma mista, ou seja, com alunos de turmas e/ou cursos diferentes, porém pertencentes a um mesmo turno.

4.3 Poderão participar da Gincana Ecocultural os alunos dos Cursos: Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, Técnico de Nível Médio Integrado em Administração (PROEJA), Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária, Licenciatura em Química e Gestão da Tecnologia da Informação.

4.4 Cada aluno deverá fazer sua pré-inscrição individual junto à Comissão Organizadora, nos dias 30 de Maio e 01 de Junho de 2018, na Sala de Assistência ao Aluno passando a integrar a lista de interessados em partir da gincana.

4.5 O sorteio que irá definir a composição das equipes dar-se-á no dia 04 de Junho de 2018, às 09:45 a partir da lista de pré-inscritos. Concluído o sorteio será preenchida a ficha de inscrição de cada equipe.

4.5.1 Cada uma das equipes deve indicar um participante para ser líder do grupo e outro para ser vice-líder, informando os nomes à Comissão Organizadora até o dia 05 de Junho de 2018.

4.5.2 Cada equipe deve eleger dois servidores (docentes ou técnicos) do IF SERTÃO – PE Campus Floresta como coordenadores, cujos nomes devem ser registrados na Ficha de Inscrição da Equipe. Os nomes dos coordenadores devem ser informados à Comissão Organizadora até o dia 05 de Junho de 2018.

4.6 Cada equipe será identificada com uma cor, atribuída mediante sorteio, de modo a se formarem as seguintes equipes: vermelha, verde, azul, amarela, branca, preta e laranja.

4.7. Todos os alunos deverão usar, no dia D da Gincana Ecocultural, calça comprida azul ou preta e blusa/camisa na cor que identifica sua equipe.

4.7.1 A blusa/camisa não precisa ser padronizada e, no caso de blusa, precisa ter mangas.

4.7.2 A equipe perderá 10 pontos por aluno que não respeitar essa regra.

4.8 Cada equipe escolherá, para si, um nome relacionado ao tema da Gincana Ecocultural.

4.9 Todas as equipes deverão confeccionar crachás de material reciclável para os respectivos participantes, de modo que estejam devidamente identificados durante as atividades inerentes à gincana.

4.9.1 Os crachás devem conter a logomarca do IF SERTÃO Campus Floresta e o nome da equipe.

4.9.2 A equipe perderá 10 pontos por aluno que não respeitar essa regra.

4.10 Todas as equipes deverão criar o seu grito de guerra, com temática relacionada ao meio ambiente, para identificar e animar o seu grupo durante a realização das atividades. A equipe perderá 50 pontos se não cumprir esta tarefa.

4.11 Será exigida dos integrantes das equipes a observância de aspectos disciplinares, como respeito e aceitação dos colegas nas equipes e responsabilidade por danos materiais, quando causados pela equipe, bem como a busca da harmonia na sua equipe e nas equipes entre si.

4.12 A inscrição das equipes na gincana implicará a aceitação do presente regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes, sendo soberana a decisão da Comissão Organizadora.

4.13 Os membros das equipes devem participar das palestras prevista na programação da semana do meio ambiente. Será dessas palestras que parte das questões prevista para o D da gincana será extraída.

4.14 A participação das equipes nas palestras será contabilizado 10 pontos para a equipe.

## 5. DA REALIZAÇÃO

5.1. A Gincana EcoCultural do IF SERTÃO *Campus* Floresta será vivenciada no período de 05 a 29 de junho de 2018, compreendendo o cumprimento e/ou organização das tarefas prévias, e o Dia D da Gincana, que é o dia 29 de junho.

5.2. O Dia D da Gincana EcoCultural do IF SERTÃO *Campus* Floresta acontecerá na Quadra do Colégio Diocesano de Floresta, localizado na Av. Audomar Ferraz, a partir das 13 horas.

## 6. DAS TAREFAS

6.1 As tarefas serão distribuídas nas seguintes categorias:

- a) Tarefas a serem cumpridas previamente, conforme descrito no Anexo II do presente edital.
- b) Atividades a serem organizadas previamente e apresentadas no Dia D da Gincana Ecocultural, conforme descrito no Anexo III do presente edital.
- c) Tarefas a serem divulgadas com 24 horas de antecedência do Dia D da Gincana Ecocultural, ou seja, às 8 horas do dia 28 de junho de 2018. Será uma tarefa diferente para cada equipe, as quais serão definidas através de sorteio, e uma mesma tarefa para todas as equipes. Cada tarefa cumprida satisfatoriamente valerá 50 pontos.
- d) Quiz com 5 perguntas para cada equipe, envolvendo questões ambientais e/ou conhecimentos gerais, a serem respondidas no Dia D da Gincana Ecocultural. À cada pergunta respondida corretamente serão atribuídos 10 pontos.
- e) Tarefa-surpresa, a ser conhecida e cumprida no Dia D da Gincana Ecocultural. Serão propostas três tarefas, cada uma a ser cumprida por todas as equipes simultaneamente. A equipe vencedora, em cada atividade, ganhará 50 pontos.

6.2 As atividades citadas nos itens **c**, **d**, **e** serão elaboradas pela Comissão Organizadora e passarão a integrar o presente edital.

6.3 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, tarefas incompletas ou entregues fora da data e do horário estipulado.

6.4 As despesas que porventura surgirem na gincana para realização das tarefas serão de responsabilidade de cada equipe.

6.5 Os alunos deverão ser pontuais e assíduos durante a realização das provas. Cada equipe será responsável pela organização e limpeza do espaço de realização das tarefas, podendo perder 50% dos pontos quando do não cumprimento deste item.

6.6 Só terão acesso ao local de cumprimento das tarefas os alunos devidamente inscritos nas equipes, sendo vetada, a partir de consumada a inscrição, a troca ou inserção de novos membros.

6.7 Vencerá a equipe que somar, ao final da competição, o maior número de pontos obtidos nas tarefas executadas. Em caso de empate entre duas ou mais equipes, o desempate será feito através

do sorteio de uma das tarefas já realizadas durante a gincana. Vencerá a equipe que tiver o maior número de pontos na tarefa sorteada. Persistindo o empate, prosseguirá o sorteio de atividades até chegar a um vencedor. Somente concorrem no sorteio as equipes envolvidas no empate.

6.8 As tarefas executadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por servidores do Campus Floresta e/ou de outros Campi do IF SERTÃO-PE, podendo contar também com a participação de profissionais externos.

6.8.1 A Comissão Julgadora será instituída pela Comissão Organizadora da Gincana Ecocultural.

6.8.2 As avaliações e os resultados emitidos pela Comissão Julgadora serão soberanos e irrecorríveis.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. A Comissão Organizadora vetará a participação da equipe que:

7.1.1. Utilizar material de propaganda contendo alusões que atentem contra a moral e os bons costumes, ou que recorra a meios ilícitos para conseguir realizar as atividades.

7.1.2. Tentar prejudicar outra concorrente, comprometer o andamento normal da gincana, tentar pressionar a Comissão Organizadora, ou prejudicar os trabalhos de julgamento. Nestes casos a equipe poderá sofrer penalidades, desde a perda de pontos até a desclassificação, de acordo com a gravidade das faltas.

7.2. As equipes cujos participantes comprometam o bom andamento das aulas regulares em decorrência das atividades da gincana, estarão sujeitas a penalidades, na escala que segue:

- a) Primeira ocorrência: perda de 20 pontos
- b) Segunda ocorrência: perda de 50 pontos
- c) Terceira ocorrência: eliminação da equipe da gincana

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A divulgação dos resultados será feita logo após a contagem de pontos no Dia D da Gincana Ecocultural

## **9 DA PREMIAÇÃO**

9.1 A equipe vencedora participará de uma viagem na modalidade visita técnica, em data, local/instituição e condições a serem definidos pela Comissão Organizadora e equipe gestora do Campus, observando o não prejuízo das atividades escolares.

9.2 Será considerada, na definição do local/instituição, a relação com questões ambientais, de modo a possibilitar, aos alunos, a ampliação de conhecimentos e experiências na área.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As sugestões e/ou reclamações, que não sejam referentes à avaliação das atividades e/ou resultados, deverão ser encaminhadas pelos líderes de equipe e repassadas, por escrito, para análise da Comissão Organizadora.

10.2 Casos omissos referentes a este regulamento e à gincana serão resolvidos pela Comissão Organizadora em assembleia com os líderes de todas as equipes.

Floresta (PE), 29 de maio de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**



## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS PREVIAMENTE**

#### **1 COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**

- Todas as equipes deverão participar do lançamento da Gincana Ecocultural que acontecerá no dia 05 de junho de 2018, às 15:00, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente.
- A tarefa deste momento será a confecção de um mural usando duas folhas de papel madeira, com colagens, pinturas, desenhos ou outros recursos, chamando atenção para a importância de conservação/preservação do meio ambiente.
- A Comissão Organizadora disponibilizará as folhas de papel madeira, ficando a cargo das equipes os demais materiais que irão utilizar.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida.

#### **2 PASSEIO ECOLÓGICO: NAS TRILHAS DO PAJEÚ**

- Cada equipe deve se fazer presente, através de no mínimo 10 participantes, no passeio ecológico que será realizado no perímetro urbano do Rio Pajeú, indo até a Quixabeira do Bom Jesus, no dia 08 de junho de 2018, saindo às 7:30, do Verdão. Cada participante deve levar água e algum gênero alimentício para compor o lanche coletivo.
- Será levado em consideração o número de participantes, o comportamento e o envolvimento com a atividade.
- Pontuação: 50 pontos pela participação.

#### **3 DESFILE CAIPIRA**

- Cada equipe deverá indicar um casal para participar do desfile caipira que ocorrerá durante a festa de São João do Campus Floresta dia 15 de Junho de 2018. As pessoas escolhidas, que devem fazer parte da própria equipe, devem estar caracterizadas como caipiras.
- Será levada em consideração a caracterização dos participantes e a desenvoltura no desfile.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida.

#### **4 APRESENTAÇÃO CULTURAL COM TEMÁTICA JUNINA**

- Cada equipe deverá fazer uma apresentação de dança, com no mínimo 6 componentes, utilizando música(s) a ser definidas pela comissão organizadora de um desses cantores pernambucanos: Flávio Leandro, Petrucio Amorim, Santanna, Maciel Melo, Jorge de Altinho, Dominginhos, Geraldinho Lins, Nando Cordel, Geraldo Azevedo e Luiz Gonzaga. Será realizado sorteio prévio para a definição de qual cantor e música ficará para cada equipe.
- Os participantes da dança podem ser em até 50% do total, alunos do campus Floresta que não estejam integrados á respectiva equipe.
- Será levada em consideração a harmonia da apresentação, a caracterização dos participantes, a criatividade da apresentação e o tempo, que não deve exceder 5 minutos.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida. As três melhores equipes, eleitas por um grupo de 5 jurados, Lançamento serão premiadas com adição de mais 15, 10 e 5 pontos para primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

#### **5 RECOLHIMENTO DE GARRAFAS PET DE REFRIGERANTE**

- A tarefa consiste na coleta de garrafas pet de refrigerante, de qualquer tamanho, que deverão ser entregues limpas, sem rótulo e formando blocos com fita de empacotamento ou fio de nylon, para que sejam pesadas.
- Cada equipe deverá entregar 100 kg de garrafas pet.
- As garrafas pet deverão ser entregues no dia 26 de junho de 2018, de 08 às 12h, no estacionamento interno do Campus. No ato da entrega será feita a pesagem e conferência das embalagens, devendo estar presente um dos líderes para a conferência.
- Pontuação: 100 pontos pela tarefa cumprida.
- As garrafas recolhidas serão vendidas e a renda será utilizada para cobrir despesas da viagem.

#### **6 RECOLHIMENTO DE LATINHAS DE ALUMÍNIO**

- A tarefa consiste na coleta de latinhas de alumínio que deverão ser entregues limpas, amassadas, acomodadas em sacolas plásticas transparentes, para que sejam pesadas.
- Cada equipe deverá entregar 5 kg de latinhas.
- As latinhas deverão ser entregues no dia 26 de junho de 2018, de 13 às 17h, no estacionamento interno do Campus. No ato da entrega será feita a pesagem e conferência das latas, devendo estar presente um dos líderes para a conferência.
- Pontuação: 100 pontos pela tarefa cumprida.
- As latinhas recolhidas serão vendidas e a renda será utilizada para cobrir despesas da viagem.

## **7 ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS**

- A atividade requer a arrecadação de brinquedos que serão doadas a crianças de comunidades carentes do município de Floresta.
- Cada equipe deverá entregar até 50 brinquedos em bom estado de conservação, não faltando partes e não apresentando extremidades que possam proporcionar risco as crianças que os recebam.
- Os brinquedos serão entregues no dia 27 de junho de 2018, de 08 às 12h, no Auditório José Valderi.
- Pontuação: 2 pontos por brinquedo.

## **8 ARRECADAÇÃO DE ROUPAS**

- A atividade estabelece a arrecadação de roupas de tamanhos variados que serão doadas a famílias carentes da cidade.
- Cada equipe deverá entregar até 50 peças de roupas em bom estado de conservação, limpas e dobradas (preferencialmente passadas). Podem ser peças masculinas ou femininas, tanto para crianças como para adultos.
- As roupas serão entregues no dia 27 de junho de 2017, de 13 às 17 horas, no Auditório José Valderi
- Pontuação: 2 pontos por peça de roupa.

## **ANEXO III**

### **RELAÇÃO DE TAREFAS A SEREM ORGANIZADAS PREVIAMENTE E APRESENTADAS NO DIA D DA GINCANA**

#### **1 CONFECÇÃO DE BANNER**

- Cada equipe deverá confeccionar um banner, reutilizando banners disponibilizados pela Comissão Organizadora, contendo o nome da equipe, o qual ficará exposto para a identificação do grupo durante todas as atividades.
- Serão avaliados os quesitos: originalidade do nome da equipe, beleza e criatividade da faixa, além dos critérios definidos no item acima.
- Pontuação: - 50 pontos pela tarefa cumprida.
- As três melhores equipes (eleitas pelos jurados da gincana) serão premiadas com adição de mais 15, 10 e 5 pontos para primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

#### **2 - CONFECÇÃO DE ROUPA E ACESSÓRIO ECOLÓGICO (COSPLAY RECICLÁVEL)**

- As equipes deverão confeccionar roupas e acessórios utilizando material reciclável, remetendo a personalidades da cultura pop (seriados, animes, desenhos etc).
- Deverá ser confeccionada uma roupa feminina ou uma masculina.
- Vale a criatividade, a originalidade, a beleza das peças confeccionadas e a aproximação com o personagem.
- As roupas serão apresentadas em um desfile que acontecerá no ato da gincana. Cada grupo escolherá um membro da equipe para desfilar e realizar a performance que lembre o personagem.
- Após o desfile, a pessoa deve permanecer usando as roupas e acessórios.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida. As três melhores equipes (eleitas pelos jurados da gincana) serão premiadas com adição de mais 15, 10 e 5 pontos para primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

### **3 – PERSONAGENS IMPORTANTES PRESTIGIAM A GINCANA ECOCULTURAL**

- As equipes deverão caracterizar um membro da equipe como um personagem nacional, real ou fictício, do campo da cultura (música, teatro, cinema, TV, literatura) Este membro deverá permanecer todo o tempo da competição caracterizado, demonstrando simpatia, animando a torcida, prezando pelo respeito e espírito competitivo saudável.
- Cada membro deve falar, por no máximo 2 minutos, sobre o personagem que está representando, incluindo uma breve performance.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida. As três melhores equipes (eleitas pelos jurados da gincana) serão premiadas com adição de mais 15, 10 e 5 pontos para primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

### **4 – PRODUÇÃO DE VÍDEOS**

- Cada equipe deverá produzir um vídeo com duração máxima de 1 minuto, abordando questões relacionadas ao meio ambiente. Os vídeos deverão ser publicados no facebook do Campus Floresta.
- Pontuação: 50 pontos pela tarefa cumprida. As três equipes que obtiverem os maiores números na soma de compartilhamentos e curtidas no facebook serão premiadas, na sequência decrescente, com adição de mais 15, 10 e 5 pontos para primeiro, segundo e terceiro lugares.
- A contabilização dos compartilhamentos e curtidas será realizada no dia 28 de junho, no laboratório de informática IV, as 17:00. Neste momento deverá estar presente um representante de cada equipe.